



PORTARIA FAPEM N° 020601/2025

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE
PENSÃO POR MORTE, PARA O SR. ARLINDO
RICARTE DO NASCIMENTO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – AL, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO FAPEM**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade, que norteia os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Pensão por Morte, conforme dispõe o parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 25 da Lei Municipal nº 379/2006 ao Sr. **ARLINDO RICARTE DO NASCIMENTO**, Portador de Cédula de Identidade RG nº 310856 SSP/AL, e do CPF nº 255.424.604-10, em razão do falecimento da segurada a Sra. **MARIA JOSÉ SOUZA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF sob nº 517.137.644-15, que pertencia ao quadro de inativos do FAPEM, com valor do benefício, equivalente a 100 % (cem por cento) dos valores dos proventos.

Art. 2º - Os valores dos proventos corresponderão a última remuneração de contribuição da segurada falecida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 23 de maio de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Japaratinga (AL), 02 de junho de 2025.

JOSE SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga-AL

JOSE SEVERINO DA SILVA

Prefeito

SÉRGIO INÁCIO DA SILVA
Presidente do FAPEM

Sérgio Inácio da Silva
Presidente do FAPEM
CPF: 036.808.734-41
Portaria 07/2025